Portaria n° 65, *de 30 de dezembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/12/20 ás 17:35 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36V Sob o n° 214/2020
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal funcionará no feriado do dia 01 de janeiro de 2021, em razão da Sessão Solene de posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

CONSIDERANDO que em razão disso, os funcionários exercerão suas funções em dia de feriado, e que as preparações internas para a realização do cerimonial estão conclusas na data de hoje.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2°. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de dezembro de 2020.

Vereador Reginaldo Palma

Presidente